



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CNPJ 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, nº 40, Centro, Barra Longa/MG, CEP 35.447-000

Tel.: (31)3877-5282 e-mail: licitacao@barralonga.mg.gov.br



## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 1201/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA LONGA-MG E CONSTRUTORA, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EFS LTDA.**

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE BARRA LONGA/MG**, com sede administrativa na Rua Matias Barbosa, nº 40, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.316.182/0001-70, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Fernando José Carneiro Magalhães, portador do CPF nº 525.679.316-00, e de outro lado **CONSTRUTORA, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EFS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 15.464.484/0001-05, com sede administrativa na Rua Primeiro de Janeiro, nº 396-A, Centro, Barra Longa/MG, CEP: 35.447-000, em conformidade com o procedimento Licitatório nº 012/2023, modalidade Dispensa Emergencial nº 002/2023 regido pelo disposto no Artigo 24, Inc. IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, RESOLVEM, assinar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 1201/2023, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas se considerando:

Que a prorrogação do prazo contratual poderá ocorrer, nos termos dos incisos II e V do § do art. 57 da Lei 8666;

Que a prorrogação se justifica uma vez que a manutenção do contrato é de extrema importância para o bom atendimento à população, tendo em vista que no dia 27/02/2023, foi realizada a sessão de julgamento de propostas no âmbito do Processo nº: 002/2023 – Pregão Eletrônico nº:001/2023, para contratação de mão de obra terceirizada, sendo manifestadas intenções de interposição de recursos, fato que prolongará o prazo para conclusão do processo licitatório podendo implicar em interrupção da prestação de serviços, assim, com fundamento no princípio da continuidade do serviço público, donde se depreende que os serviços públicos não devem ser interrompidos dados a sua



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CNPJ 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, nº 40, Centro, Barra Longa/MG, CEP 35.447-000

Tel.: (31)3877-5282 e-mail: licitacao@barralonga.mg.gov.br



natureza e relevância e caracterizada a situação emergencial no tocante ao atendimento do transporte escolar e que requer a prorrogação do presente contrato.

## **Resolveram alterar o presente Contrato:**

**CLAÚSULA 1ª** - Fica o Contrato celebrado entre as partes prorrogado até 08/04/2023, a partir de 08 de março de 2023.

**CLAÚSULA 2ª** - Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato e aditivos, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Barra longa, de 08 de março de 2023.

---

**Fernando José Carneiro Magalhães**

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

---

**CONSTRUTORA, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EFS LTDA**

CNPJ nº15.464.484/0001-05

Rep. Legal: Edmilson Felipe da Silva

CPF nº 057.718.866-61

CONTRATADA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CNPJ 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, nº 40, Centro, Barra Longa/MG, CEP 35.447-000

Tel.: (31)3877-5282 e-mail: licitacao@barralonga.mg.gov.br



TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_

CPF Nº

\_\_\_\_\_

CPF Nº



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CNPJ 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, nº 40, Centro, Barra Longa/MG, CEP 35.447-000

Tel.: (31)3877-5282 e-mail: licitacao@barralonga.mg.gov.br



## EXTRATO DE CONTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA.** Através da CPL, faz tornar público a prorrogação do contrato nº 1201/2023, nos termos do Art. 57, Inc. II, da Lei Federal 8.666/93. Fica prorrogado o contrato supra mencionado até **08/04/2023**. Fernando José Carneiro Magalhães, Prefeito Municipal. Barra Longa, 08 de março de 2023.